

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-948/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jucelio Gomes Da Silva	Policial Militar	843.972-5-3			40,00
Felipe Augusto Dos Santos Cruz	Policial Militar	303.544-1-9			40,00
Matheus Paulo Da Silva Costa	Policial Militar	308.739-9-8			40,00
Francisco De Assis Marques Gadelha	Policial Militar	306.069-1-4			40,00
Hyago Silva De Azevedo	Policial Militar	300.114-3-0			40,00
TOTAL:					720,00

*** **

PORTARIA Nº1013/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012854/2026-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 1412 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA	Policial Militar	135.364-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	212,00
RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	300.425-0-6	06 Munições cal. 38		212,00
MAGNO FERREIRA VIDAL	Policial Militar	300.437-6-6			212,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1014/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003100/2026-74, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº428 - 11/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBÉRIO PIRES SOUSA	Policial Militar	300.069-8-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	86,57
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	Policial Militar	136.534-1-0	01 Munição cal. 38		86,57
ISAC CÉSAR MARTINS SANTOS	Policial Militar	308.215-1-3			86,57
WANDER ALCANTRA PORTELA	Policial Militar	306.681-1-1			86,57
MATUSALAN ALVES FREIRE	Policial Militar	587.440-1-8			86,57
ELIOMAR MARTINS DA SILVA	Policial Militar	588.052-1-1			86,57
VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Policial Militar	307.623-1-2			86,57
TOTAL:					605,99

*** **

PORTARIA Nº1016/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063607/2025-04, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1146/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Estevão Antônio De Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	96,00
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0	10 Munições cal. 38		96,00
Anderson Henrique Oliveira Da Silva	Policial Militar	307.423-1-1	02 Munições cal. 380		96,00
Murilo Leite De Souza	Policial Militar	307.752-1-X			96,00
Carlos Antonio de Sousa Junior	Policial Militar	300.172-0-X			96,00
Moisés Gaião Do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			96,00
Cleiton Ricardo Dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			96,00
TOTAL:					672,00

*** **

PORTARIA Nº1017/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076558/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

